



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 10, de 2015 (Mensagem nº 78, de 30/3/2015, na origem), da Senhora Presidenta da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CÍCERO MARTINS GARCIA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.*

RELATORA: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidenta da República faz do Senhor CÍCERO MARTINS GARCIA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, IV).

O Ministério das Relações Exteriores (MRE), atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata, do qual extraímos para este Relatório as informações que se seguem.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

Filho de Juversino Garcia de Oliveira e Nelly Martins Garcia, o Sr. CÍCERO MARTINS GARCIA nasceu em 11 de outubro de 1953, em Pinhal, São Paulo. Em 1976, graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo. Em 1979, ingressou no Curso de Preparação da Carreira Diplomática, do Instituto Rio Branco. Já no âmbito de sua carreira diplomática, defendeu sua tese de conclusão do Curso de Altos Estudos do Itamaraty intitulada “Importância e Formas de Aprimoramento da Atividade de Difusão Cultural como Instrumento da Política Externa Brasileira”.

Em 1980 iniciou sua carreira diplomática no cargo de Terceiro-Secretário. Ascendeu a Conselheiro em 2000 e a Ministro de Segunda Classe em 2006, ambas as promoções por merecimento. Em 2013 passou para o Quadro Especial da Carreira.

Dentre os cargos que desempenhou na Secretaria de Estado, destacam-se os de chefia da Divisão de Passaportes, entre 1982 e 1983; chefia da Divisão de Política Financeira e de Desenvolvimento, de 1990 a 1992; da Divisão de Operações de Difusão Cultural, entre 1999 e 2001; e de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico da Agência Brasileira de Cooperação, de 2005 a 2007.

No exterior, destacam-se os de Cônsul-Adjunto no Consulado-Geral em Toronto, entre 1995 e 1997; Conselheiro na Embaixada em Bruxelas, de 2001 a 2005; Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Londres, de 2007 a 2010; e Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Madri, de 2010 até o presente.

No que concerne ao país para onde o diplomata é indicado para desempenhar as funções de representante do Brasil, cumpre adicionar a este Relatório alguns dados, dentre os trazidos no informe ministerial.

A Geórgia possui extensão de 69.700 km² e população de 4,57 milhões de habitantes. É uma república semipresidencialista, com parlamento unicameral composto por 150 deputados com mandatos de quatro anos. Seu Produto Interno Bruto avaliado pelo poder de compra (PIB PPP) estava em 2013 em US\$ 24 bilhões, o que lhe propicia PIB per capita também pelo poder de compra em torno de US\$ 5.350.



SF/15567.01102-60

Página: 2/4 09/04/2015 17:29:49

590ed29d76a5cc8ebfd3618ae14bd192163aa318





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

O Brasil reconheceu a independência da Geórgia em dezembro de 1991 e estabeleceu relações diplomáticas com o país em 28 de abril de 1993. Em 2010 foi aberta a Embaixada da Geórgia em Brasília e o Brasil inaugurou Embaixada residente em Tbilisi, capital da Geórgia, em junho de 2011. Já está em vigor Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Oficiais e Diplomáticos e foram assinados, ainda sem ratificação, Acordo para Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns e Acordo Básico sobre Cooperação Técnica.

Em novembro de 2013, a Vice-Presidenta do Parlamento da Geórgia Manana Kobakhidze visitou o Brasil a convite do Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente do Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Geórgia no Congresso Nacional, no que constituiu a primeira missão parlamentar georgiana a um país da América Latina. Aos seus interlocutores, a parlamentar georgiana asseverou considerar o Brasil parceiro estratégico da Geórgia e ator de alcance global nas relações internacionais. Realçou também a importância da cooperação parlamentar para o relacionamento bilateral e reportou que o Grupo de Amizade Geórgia-Brasil no parlamento georgiano conta com 20 membros.

Sobre o comércio bilateral, desde o início dos registros estatísticos, em 1993, o Brasil jamais assinalou déficit no intercâmbio. Segundo dados oficiais do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, as exportações brasileiras para a Geórgia teriam alcançado em 2013 US\$ 256,7 milhões, e as importações originárias do país caucasiano teriam sido apenas pouco superiores a US\$ 2,3 milhões. Registre-se também que esse intercâmbio teve incremento de US\$ 90 milhões em 2009 para US\$ 259 milhões em 2013.

Suas relações com a Rússia, rompidas desde 2008 (quando travaram uma breve guerra), passaram a ocupar lugar importante nos rumos da diplomacia georgiana. Na tentativa de escapar à histórica dependência em relação à Rússia – que já manteve este país sob seu domínio por quase dois séculos, entre 1801 e 1918 e 1921 e 1991 –, a Geórgia busca, tal como fizeram os países bálticos (Estônia, Letônia e Lituânia), aderir à União Europeia.



SF/15567.01102-60

Página: 3/4 09/04/2015 17:29:49

590ed29d76a5cc8ebfd3618ae14bd192163aa318

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

MSP Nº 10 / 2015
Fls. 37



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório, que espero tenha propiciado elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2015

Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

, Relatora



SF15567.01102-60

Página: 4/4 09/04/2015 17:29:49

590ed29d76a5cc8ebfd3618ae14bd192163aa318

